



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Julho de 2018 – Ano I – nº 10

**Sumário**

**PROCESSO LEGISLATIVO.....1**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS.....2**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

APROVA O BALANÇO GERAL E A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, VIII e XX da Constituição Estadual, combinado com o art. 71, X e 282 do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidada por determinação da Resolução nº 010, de 25 de junho de 2003 e promulgada através do Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003), e tendo em vista o que consta no Processo nº 0456/14-PL/SL,

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovados a Prestação de Contas e o Balanço Geral do Estado, relativos à gestão orçamentária, financeira, econômica e patrimonial do exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2018.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018**

APROVA O BALANÇO GERAL E A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, VIII e XX da Constituição Estadual, combinado com o art. 71, X e 282 do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidada por determinação da Resolução nº 010, de 25 de junho de 2003 e promulgada através do Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003), e tendo em vista o que consta no Processo nº 0571/16-PL/SL,

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovados a Prestação de Contas e o Balanço Geral do Estado, relativos à gestão orçamentária, financeira, econômica e patrimonial do exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2018.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Terça-feira, 17 de Julho de 2018 – Ano I – nº 10

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

APROVA O BALANÇO GERAL E A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, VIII e XX da Constituição Estadual, combinado com o art. 71, X e 282 do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidada por determinação da Resolução nº 010, de 25 de junho de 2003 e promulgada através do Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003), e tendo em vista o que consta no Processo nº 0917/17-PL/SL,

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovados a Prestação de Contas e o Balanço Geral do Estado, relativos à gestão orçamentária, financeira, econômica e patrimonial do exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 16 de julho de 2018.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATO DA MESA Nº 1859/2018**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2223/2018,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR SUELLEN CAMPOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 090, de 12 dezembro de 2017, publicada no Boletim Legislativo Eletrônico nº 228 de 14 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 16 de julho de 2018.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;  
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;  
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;  
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;  
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;  
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1860/2018**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2222/2018,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ANA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 090, de 12 dezembro de 2017, publicada no Boletim Legislativo Eletrônico nº 228 de 14 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 16 de julho de 2018.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;  
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;  
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;  
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;  
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;  
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.